



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 14/03/2022.

No dia primeiro de quatorze de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, pela plataforma virtual Google Meet, conforme autorizado pela Portaria 1206/2020 UFPA, de 08 de abril de 2020. Estavam presentes na reunião os seguintes membros: **Professores** Alex Lobato Potiguar, Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Luciana Neves Gluck Paul, Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, Saulo de Oliveira Coelho e Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff, Luanna Tomaz. **Justificaram ausência:** Arianne Brito Cal Athias, Assis, Eliana Maria de Souza Franco Teixeira, Girolamo Domenico Treccani, José Heder Benatti, e Fabrício Vasconcelos de Oliveira. **Discentes:** Alessandro Oliveira da Silva, Larissa Cristina Fagundes da Rosa e Silva (representante) e Tanha Charle Santa Rosa de Sousa (representante). **1. Informes:** A professora Andreza Smith agradeceu a presença virtual de todos e todas, abriu a reunião informando a retomada das atividades presenciais na UFPA e que durante este ano ainda haverá aulas em formato híbrido por conta dos discentes residentes no interior aprovados no último processo seletivo e que foram autorizados de forma excepcional a participarem das atividades em sala de forma síncrona. Informou ainda sobre a semana de acolhimento aos novos discentes que ocorrerá do dia quinze ao dia dezoito de março. **2. Proposições:** a) **Ajuste no calendário 2022:** A professora Andreza Smith propôs um ajuste no calendário do ano de 2022 em virtude da incompatibilidade de datas entre o calendário do Programa e o calendário do sistema Sigaa, a professora propôs reajustar para se adequar ao sistema e indicou modificação das datas do calendário para o PL1 com término em vinte e quatro de junho e Período Letivo Intensivo com início para vinte e sete de junho e término em cinco de agosto, e a inserção do período de matrícula para o PL2 foi proposto para o dia dezoito de agosto, deste modo o colegiado avaliou, deliberou e homologou os ajustes no calendário 2022. **3. Homologação de Ata:** O Colegiado avaliou, aprovou e homologou a ata integralmente. **4. Requerimento de discentes:** **4.1 - Aproveitamento de créditos em disciplinas:** O Colegiado avaliou e homologou os pedidos feitos via sistema sagitta de aproveitamento de créditos em disciplinas dos discentes Carlos Gondim Neves Braga, Silaine Karine Vendramin, Vera Maria de Guapindaia Braga, Patrick Bezerra Mesquita, Eduardo Campos Iketani, Luciana Silva Rassy Palacios, Maria Beatriz Vieira Vital, que já haviam sido deferidos por meio de *ad referendum* pela coordenação do Programa. **4.2 - Proficiência em Língua Estrangeira:** O Colegiado avaliou e homologou os pedidos feitos via sistema sagitta de proficiência em língua estrangeira dos discentes Enore Correa Monteiro, Patrick Bezerra Mesquita, Gustavo Tavares Monteiro, Marcio Nunes Gomes, Natália Nagle Azevedo Silva, Eduardo Campos Iketani, Vivian Lis Paes de F Andrade, Miguel Gustavo C B Cunha, Bruno Cezar N de Freitas, Elter Paulo Ferreira, Ana Lea Chagas Marcal, Carlos Gondim Neves Braga,

Wanderson Marques Cavalcante, Vera Maria de Guapindaia Braga, que já haviam sido deferidos por meio de *ad referendum* pela coordenação do Programa. **4.3 - Créditos em Estudos Dirigidos, Publicações e outras atividades:** O Colegiado avaliou e homologou os pedidos feitos via sistema sagitta de aproveitamento de créditos em disciplinas dos discentes, Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha, Patrick Bezerra Mesquita, Tanha Charle Santa Rosa de Sousa, Gustavo Tavares Monteiro, Lilia Nazaré Limão Barros de Oliveira Góes, Vívian Lis Paes de Freitas Andrade, Silaine Karine Vendramin, Amaïama Lamarão Josaphat, Ana Lea Chagas Marcal, Natália Nagle Azevedo Silva, Marcio Nunes Gomes, Wanderson Marques Cavalcante, Enore Correa Monteiro, Luciana Silva Rassy Palacios, Carlos Gondim Neves Braga, Larissa Cristina Fagundes da Rosa e Silva, Bruno Cezar Nazaré de Freitas, Elter Paulo Ferreira, Vera Maria de Guapindaia Braga, Eduardo Campos Iketani, Daniel Sabbag, Jobson de Oliveira Pereira, que já haviam sido deferidos por meio de *ad referendum* pela coordenação do Programa.

**4.4. Justificativas ante a reprovação em disciplinas:** A professora Andreza Smith, apresentou a todos os membros do colegiado presente o caso do discente Alessandro Oliveira da Silva, o qual foi notificado via e-mail pela coordenação do PPGDDA da possibilidade de desligamento do Programa ante a sua reprovação em três disciplinas, quais sejam “PROJETO DE INTERVENÇÃO”, sendo atribuído conceito S, “FEDERALISMO, CONSÓRCIOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS”, sendo atribuído conceito I e “REGULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS”, reprovação por média (conceito S) e por faltas. Diante da referida notificação o discente apresentou as suas justificativas, a quais foram apreciadas pela professora Maria Stela Campos da Silva, nomeada parecerista por meio da Portaria Nº 02/2022 - PPGDDA, a professora Maria Stela manifestou em seu parecer aplicação ao discente das normas do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu ofertados pela UFPA e do Regimento Interno do PPGDDA, procedendo o Colegiado ao seu processo de desligamento do curso, em seguida foi oportunizado ao discente que se manifestasse e logo após, a pedido do professor Alex Potiguar, o orientador professor Saulo Coelho informou sobre o andamento das atividades de orientação, em especial a viabilidade de conclusão do Projeto de Pesquisa, ato contínuo o professor Alex Potiguar propôs a manutenção do discente no Programa e o estabelecimento de novo prazo, improrrogável, para a conclusão dos créditos em disciplinas, levando em consideração as circunstâncias pessoais do discente e o contexto de pandemia para a exceção de aplicação das legislações cabíveis. Em seguida, os membros do colegiado avaliaram e deliberam pela manutenção do discente no Programa desde que o mesmo conclua os créditos em disciplinas no prazo de até o final do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, juntamente com o prazo final para a defesa de qualificação, na oportunidade a coordenação sugeriu ao discente a solicitação de matrícula em duas disciplinas fora do Programa e uma disciplina no PPGDDA a ser ofertada no período 2022.1.

**4.5 - Prorrogação do prazo para a integralização dos créditos em disciplinas:** A professora Andreza Smith apresentou a todos os membros presentes o caso da discente Natália Nagle Azevedo Silva que não conseguiu integralizar os créditos em disciplinas dentro do prazo previsto pelo Programa em razão das disciplinas em que a discente estava inscrita terem mudado do formato virtual para o presencial em razão da mudança no bandeiramento epidemiológico da UFPA e que determinou o retorno imediato às atividades presenciais, em seguida a professora Andreza apresentou o parecer elaborado pela professora Luly Fischer que concluiu seu parecer favorável a prorrogação do prazo para a discente cursar os seis créditos restantes até o prazo final para o depósito de sua qualificação, sendo assim o colegiado avaliou, deliberou e homologou o parecer elaborado pela professora Luly Fischer, resguardando que a discente deve integralizar os créditos até o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois.

**4.6 - Requerimento de coorientação:** A professora Andreza apresentou a todos os membros presentes o requerimento do discente Enore Correa Monteiro, deste modo o colegiado avaliou e aprovou o pedido do discente de coorientação da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff para o desenvolvimento da dissertação de mestrado provisoriamente intitulada “Transação tributária no Estado do Pará: um diagnóstico propositivo” e com anuência expressa da orientadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Eliana Teixeira.

**4.7 - Requerimento de concessão de prazo para qualificação:** As discentes Tanha Charle Santa Rosa de Sousa e Larissa Cristina Fagundes da Rosa e Silva solicitaram via email, como representantes da turma 1/2021, a concessão de maior prazo final para o depósito da

qualificação, proposto para o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois e com defesa da mesma para o mês de junho do corrente ano, sendo assim o colegiado avaliou e deferiu o pedido realizado pelas representantes de turma. **5 - Credenciamento de professores:** A professora Andreza Smith expôs a todos a necessidade de credenciamento de novos professores, tendo em vista a grande demanda recebida pelo Programa, portanto foi criada uma comissão para elaboração de uma minuta de edital composta pela professora Andreza Smith, Professor Girolamo Treccani e Luciana Gluck Paul para credenciar seis docentes permanentes e um docente das colaborador. **6 - Seleção extraordinária de discentes com vagas remanescentes do TCE, MPC, PGE e uma vaga para ampla concorrência:** A professora Andreza expôs para todos os membros do colegiado presentes a necessidade de uma seleção extraordinária de discentes, tendo em vista que há oito vagas remanescentes referente aos convênios com o TCE, MPC, PGE e foi proposto que das oito vagas seja aberta uma vaga também para ampla concorrência, desse modo foi proposto também que a comissão será composta pela professora Eliana Franco Teixeira, Andreza Smith e Luciana Gluck Paul, desta forma o colegiado avaliou e homologou a seleção extraordinária de discentes. Como mais nada houvesse a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Deivan Cristian Rodrigues de Sousa, designado para secretariar a reunião, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.